

REGULAMENTO

O Regulamento do CPCM - Centro de Formação para Planejamento e Controle de Manutenção, de fevereiro de 2013, em seus artigos determina que:

DAS INSCRIÇÕES E TURMAS

- 1. As inscrições para os cursos poderão ser feitas antecipadamente de acordo com a disponibilidade de vagas ofertadas, por meio do PORTAL DO CPCM www.centralsigma.com.br/cpcm.
- 2. É facultada a inscrição em cursos do CPCM a profissionais do setor de manutenção, que possuam Ensino Médio Completo e noções de manutenção industrial, predial ou veicular, respeitadas os requisitos particulares de cada curso, que poderão ser outros além dos citados.
- 3. As turmas serão formadas conforme calendário a ser divulgado no PORTAL DO CPCM www.centralsigma.com.br/cpcm.
- 3.1. As turmas deverão ser compostas por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 20 (vinte) alunos.
- 3.2. O CPCM se reserva o direito de, excepcionalmente, alterar datas ou cancelar cursos que não atendam ao requisito de número mínimo de alunos inscritos, ou por outro motivo de força maior.



Parágrafo Único - Em caso de alteração de datas ou cancelamento da turma o CPCM emitirá aos alunos inscritos na turma um e-mail de notificação.

- 4. Um aluno poderá inscrever-se no mesmo curso, por até 2 (duas) vezes, caso não tenha obtido aproveitamento adequado, mediante disponibilidade de vagas.
- 5. Caso o aluno por motivos de força maior não puder comparecer às aulas da turma referente ao curso em que está inscrito o mesmo deverá, com antecedência mínima de 3 (três) dias informar à secretaria do CPCM o cancelamento de sua inscrição para aquela turma.
- 5.1. Caso o aluno não manifeste formalmente e previamente sua desistência ou cancelamento de inscrição, sua situação será caracterizada como abandono de curso, e o mesmo não poderá realizar nova inscrição em outra turma deste mesmo curso por um período de 6 meses.
- 6. Será desligado do curso o aluno que:
 - I Não comparecer à 1ª aula da turma em que está inscrito
 - II Infringir qualquer regra do presente regulamento
- § Único Este desligamento será informado mediante envio de e-mail de notificação.

DA METODOLOGIA DE ENSINO E AVALIAÇÕES

- 7. O acompanhamento do curso será feito pelo CPCM com suporte de um instrutor, que é integrante da Equipe de Consultores e Analistas Técnicos da Rede Industrial.
- 8. Os cursos serão disponibilizados ao aluno mediante utilização de mecanismos virtuais de gerenciamento de aprendizagem, ferramentas de softwares, material didático em formato pdf, vídeos e slides



disponibilizado em ambiente virtual.

- 9. A avaliação final dos cursos será realizada por meio de prova on-line discursiva, disponível no ambiente virtual no PORTAL DO CPCM www.centralsigma.com.br/cpcm, em 1ª chamada impreterivelmente.
- 9.1. Não será permitida postergação do prazo para realização desta avaliação.
- 10. Para a formação da média final do aluno serão considerados ainda o resultado nos testes e discussões realizados em cada aula, conforme pesos estabelecidos e divulgados no PORTAL DO CPCM www.centralsigma.com.br/cpcm.
- 10. A média final para aprovação em cada curso será no mínimo 8,0 (oito), a ser obtida conforme previsto nos artigos 9 e 10 deste Regulamento.
- 11. Terá direito ao certificado de aprovação do curso o aluno que obtiver média final igual ou maior a 8,0 (oito) e que obtenha mais de 80% de participação na carga horária total do curso.
- 11.1. O certificado será emitido eletronicamente para os alunos aprovados através do PORTAL DO CPCM www.centralsigma.com.br/cpcm após 4 (quatro) dias úteis contados da data da realização da última avaliação.
- 12. Aos alunos que, tendo participado de todas as atividades do curso, não tenham logrado aprovação no mesmo, NÃO será emitido nenhum tipo de declaração de participação, nem certificado.
- 13. O aluno, após a divulgação da sua nota em avaliações e testes, tem o direito de solicitar ao CPCM a revisão da correção. A solicitação deverá ser feita por escrito para o e-mail cpcm@redeindustrial.com.br num prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da divulgação do resultado.
- 13.1. Na solicitação, o aluno deverá solicitar a publicação da correção da sua prova e posteriormente indicar a(s) questão(ões) que será(ão) objeto



de reanálise, acompanhada de justificativa. O resultado da revisão, com acréscimo, manutenção ou decréscimo da nota, será informado ao aluno em um prazo de 7 (sete) dias úteis.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 14. Poderá ser imediatamente desligado do curso o aluno que apresentar um comportamento inadequado durante a realização de interações junto ao instrutor ou aos demais alunos do curso. São considerados comportamentos inadequados:
- (a) Uso de comentários e termos grosseiros, agressivos ou que possam ser interpretados como tais;
- (b) Uso de palavras impróprias, palavrões e termos de conotação racista ou preconceituosa;
- (c) Realizar a publicação de links para outros sites ou compartilhamento de mensagens com fins publicitários;
- (d) Mencionar fatos relacionados a pessoas ou empresas que não estejam publicamente comprovados.
- 14.1. Caso o comportamento inadequado venha a ser constatado em ambiente de aula, como sala virtual ou fórum de discussão, o aluno poderá ser, imediatamente, banido deste ambiente.
- 15. É de responsabilidade do aluno providenciar a estrutura informatizada necessária para o seu acesso ao ambiente de aprendizado, conforme requisitos informados no Portal do CPCM, que são:
- (a) Computador com acesso à internet banda larga
- (b) Recursos de áudio e voz devidamente instalados e em funcionamento (head-set)
- 16. Nenhuma responsabilidade será assumida pelo CPCM, no decorrer e posteriormente ao período de participação no curso, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação



e/ou intervenção da mesma, que sejam decorrentes da conexão à internet ou do funcionamento dos equipamentos informatizados dos alunos ou de terceiros (micro-computadores, head-set, etc) que possam prejudicar o acesso ao ambiente de aprendizagem e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nas aulas.

- 17. O CPCM, ao promover a oferta de cursos online se propõe a realizá-la de forma contínua e ininterrupta, conforme calendário a ser divulgado no PORTAL DO CPCM www.centralsigma.com.br/cpcm, contudo, não será responsável pelas dificuldades técnicas que sejam decorrentes de culpa exclusiva do aluno ou terceiros.
- 18. Está ressalvada a possibilidade do CPCM realizar o banimento de alunos, caso sejam detectadas e comprovadas ocorrências de tentativa de fraude ou falsificação de informações prestadas por parte destes, tanto nos procedimentos de inscrição, quanto na realização de avaliações, testes e durante a participação nas aulas.
- 19. No ato da inscrição on-line, o aluno registrará seu acordo com o este Regulamento.
- 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CPCM.
- 21. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser aplicado para todos os Cursos do CPCM Centro de Formação para Planejamento e Controle de Manutenção.

02 de Fevereiro de 2013.